



ANÚNCIO DE INÍCIO DA COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DO STANDARD OBRIGAÇÕES – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO

A **Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.**, com sede no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.º, Via A2, Distrito Urbano de Talatona, Município de Talatona, Luanda – Angola, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 762/2023, titular do Número de Identificação Fiscal 5001514180, que actua em representação do Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto “Standard Obrigações”, comunica que, a partir do dia 03 de Junho de 2024, dar-se-á início à comercialização das unidades de participação do referido Fundo, com as seguintes condições:

Standard Obrigações – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto	
Data de Autorização:	16 de Maio de 2024
Data de Constituição:	[...]
Número de Registo na CMC:	02/FEIVMA/CMC/05-2024
Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto
Tipo de Subscrição do Fundo:	O Fundo é de Subscrição Pública
Moeda de Relato:	Kwanza
Valor Total do Fundo:	N/A
Valor Unitário da Unidade de Participação:	Para efeitos de constituição do Fundo, o valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 50 000,00 (cinquenta mil Kwanzas).
Montante Mínimo de Subscrição:	Kz 100 000,00 (cem mil Kwanzas)
Produtos:	(i) Obrigações do tesouro e (ii) Activos de curto prazo (depósitos, operações de reporte, bilhetes do tesouro e títulos do Banco Central).
Duração:	Indeterminada
Prazo de Comercialização:	A comercialização terá início em 03 de Junho de 2024.
Entidade Gestora:	Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.
Entidade Depositária:	Standard Bank de Angola, S.A.
Auditor:	C&S – Assurance and Advisory, S.A.
Grupo Financeiro:	Standard Bank Group